



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Biênio 2023 / 2024

PORTARIA Nº 01 DE 05 DE JANEIRO DE 2023

**EMENTA: NOMEIA SERVIDORA PARA ENVIO DE ARQUIVO PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTA - TCEES**

A Presidenta da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleita na forma da Lei, no uso das atribuições que lhes conferem o artigo 36, inciso XI e XXVII do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia-ES;

**CONSIDERANDO** a necessidade de envio de arquivo constando o rol de responsáveis com a respectiva assinatura eletrônica, junto às prestações de contas mensais no TCEES.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Editar o presente ato para fins de nomear a servidora Natália Vieiras Dalla Bernardina, Controladora Interna, como responsável pelo envio do arquivo: Rol de Responsáveis, com a respectiva assinatura eletrônica junto às Prestações de Contas mensais no Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES.

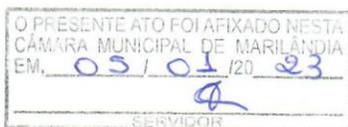
**Art. 2º** - Fica também a servidora responsável pelo envio da remessa “Contas Julgadas” no portal CIDADES do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES.

**Art. 3º** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se

Publica-se

Cumpra-se



*Fabiana Croskopp Bastos*  
Chefe do Setor Legislativo

Marilândia-ES, 05 de janeiro de 2023

*ALCIONE BOLDRINI MONECHI*  
PRESIDENTA

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM, 05/01/2023

SERVIDOR  
*Maria Passamani Pereira*  
Secretaria de Admissão, Cadastro e Documentação de Pessoal C-2